

Fortaleza, 14 de março de 2018.

Bolsistas e Professorxs,

No final da tarde de ontem, a Juíza Federal **THAIS HELENA DELLA GIUSTINA**, da 3a Vara Federal de Porto Alegre/Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, deferiu pedido de liminar, a fim de impor a prorrogação dos Editais no 061/2013 e 066/2013, mantendo suas ações e bolsas até o início da execução dos novos projetos aprovados no edital nº 07/2018. Foram considerados os impactos dos programas e o hiato estabelecido entre o encerramento dos editais em questão e o início do próximo.

Os réus, UNIÃO e CAPES, têm 10 dias para apresentar respostas, contestando todos os argumentos e apresentando provas. Durante esse tempo, devemos aguardar atentos os próximos encaminhamentos, antes mesmo de tomar qualquer posicionamento acerca da retomada das atividades ou outras medidas administrativas internas às IES e aos Projetos Institucionais, essa é a nossa indicação por ora.

Essa iniciativa teve o protagonismo dos Coordenadores Institucionais do Rio Grande do Sul que compõem o FORPIBID RS, a quem, em nome de todos que clamaram pela prorrogação, agradecemos a força aguerrida em mostrar a razoabilidade da não interrupção por 5 meses do PIBID e PIBID Diversidade. A união do grupo é o que nos fortalecerá e nos manterá coesos ante os enfrentamentos que se apresentam.

Saudações Pibidianas!